



Processo 73.077

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 11.831***

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS  
AUTISTAS DE JUNDIAÍ**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,  
faz saber que em 11 de agosto de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS  
AUTISTAS DE JUNDIAÍ**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e quinze  
(11/08/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*